

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRES.: N° 008/2019(SRP)-CPL

PROCESSO ADM. N° 10020900/2019

DATA ABERTURA: 27/02/2019

HORÁRIO: 09:00

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

do Maranhão /Ma

Processo: Proc/2019  
Folha: 000159  
Rubrica: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731958535

VALIDO  
1731958535

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: LUCINEIDE DA SILVA PORTELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 255390920038 GEJUSPC MA

CPF: 476.842.403-15 DATA NASCIMENTO: 18/12/1972

FILIAÇÃO: JOSE DE ALMEIDA PORTELA A MARIA JULIA DA SILVA PORTELA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03300480636 VALIDADE: 08/01/2024 1ª HABILITACAO: 07/06/2004

OBSERVAÇÕES

*Lucineide da Silva Portela*

LOCAL: SAO LUIS, MA ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO: 09/01/2019

*[Signature]*  
LUIZES ADRIANO BRITO  
Diretor Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR 28697918361 MA039659399

MARANHÃO

CONFERE COM ORIGINAL  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL

*[Handwritten Signatures]*

Processo: P008/2019  
Folha: 000160  
Rubrica: [Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1476213009

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1476213009

nome: ELIZEU SPINDOLA GARCIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 0591637720166 SSP MA

CPF: 471.411.903-68 DATA NASCIMENTO: 21/01/1970

FILIAÇÃO: BERNARDO SPINDOLA GARCIA MARIA DE JESUS SPINDOLA GARCIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00880663319 VALIDADE: 26/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/09/1998

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Elzeu Spindola Garcia*

LOCAL: PARNAIBA, PI DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

Assinatura do Emissor: *[Signature]* ARAO MARTINS DO REGO LOBÃO DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

PIAUI

CONFERE COM ORIGINAL  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CNL

*[Handwritten Signatures]*

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada,  
os abaixo assinados:

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, brasileira, solteira, nascida em 18/12/1972, na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 25539092003-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF, sob nº 476.842.403-15, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP. 65.550-000;

**ELISEU SPINDOLA GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1970, na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.311.904 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 471.411.903-68, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP: 65550-000, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome Empresarial **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA**, e terá sua sede e domicílio nesta cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rodovia MA 034, nº 37, bairro São José, CEP: 65560-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Lucineide da Silva Portela	50.000	50.000,00	50%
Eliseu Spindola Garcia	50.000	50.000,00	50%
Total	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto social:  
4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.  
4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar sua intenção aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, assegurando aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso de que trata o artigo, deverá a própria empresa adquirir as quotas do sócio que deseja retirar-se da sociedade, ou ceder suas quotas.

[assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LIMITADA GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA**

2

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio, **LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, com os poderes e atribuições de administrador, que incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado no início de cada exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com a aplicação supletiva dos dispositivos referentes às sociedades simples, regulados no Capítulo I, do Subtítulo II do Livro II, da Parte Especial da Lei 10.406/02 - Novo Código Civil.

CONFERE COM ORIGINAL  
22/10/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bernardo Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa surgir com respeito ao presente contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 22 de junho de 2009.

**SÓCIOS:**

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**

**ELISEU SPINDOLA GARCIA**

**ADMINISTRADOR:**

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**

**TESTEMUNHAS:**

**JOÃO NUNES DOS REIS**  
CPF: 742.747.163-68  
RG: 2.039.944 SSP/PI

**BERNARDO MARQUES DE SOUSA**  
CPF: 993.585.473-34  
6.329.173 SSP/PE



**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/07/2009  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA ME

Processo: PP 08/2011  
Folha: 000164  
Rubrica: [assinatura]

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, brasileira, solteira, data de nascimento em 18/12/1972, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 476.842.403-15 portadora da carteira de identidade de nº 25539092003-8 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro, no município de São Bernardo, Estado do Maranhão, CEP. 65.550-000;

**ELIZEU SPINDOLA GARCIA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 21/01/1970, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 471.411.903-68 portador da carteira de nº 1.311.904 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro, no município de São Bernardo, Estado do Maranhão, CEP. 65.550-000,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200676480, em 26/06/2009, com sede na Rodovia MA 034, nº 37, Bairro São José, município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão CEP: 65.540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.922.968/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por meio da presente alteração os sócios resolverem abrir uma filial que funcionará no seguinte endereço: Rua Bernardo Lima, nº 1351, Centro, município de São Bernardo, Estado do Maranhão, CEP: 65.550-000

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Objeto social da filial supra, será: CNAE: 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, CNAE: 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, e CNAE: 47.29-6/02 - Comércio varejista em lojas de conveniência.

**CLAUSULA TERCEIRA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

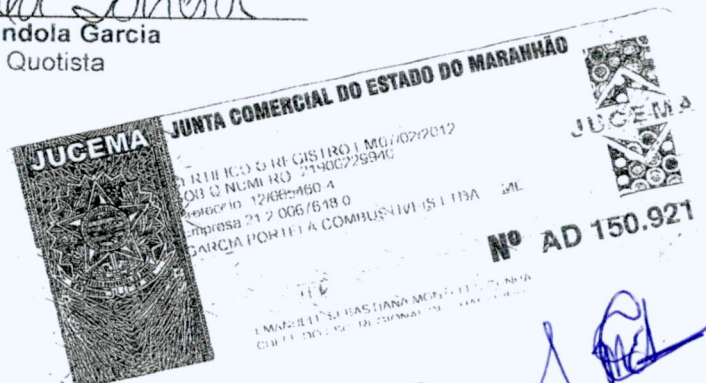
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Bernardo (MA), 08 de dezembro de 2011.

[assinatura]  
**Lucineide da Silva Portela**  
Sócio Administrador

[assinatura]  
**Elizeu Spindola Garcia**  
Sócio Quotista

CONFERE COM ORIGINAL  
[assinatura]  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



[assinatura]  
[assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**

**Pelo presente instrumento particular de alteração da Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:**

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, brasileira, solteira, nascida em 18/12/1972, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 25539092003-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF, sob nº 476.842.403-15, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP. 65.550-000;

**ELIZEU SPINDOLA GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1970, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.311.904 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 471.411.903-68, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP: 65550-000, únicos sócios da sociedade empresária **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, com sede na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rodovia MA 034, nº 37, Bairro São José, CEP: 65540-000, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200676480, em sessão do dia 26/06/2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0001-29, com filial estabelecida na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão na Rua Bernardo Lima, nº 1351, Centro, CEP: 65550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21900229940, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0002-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato social.

1ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - código 47.31-8/00, Comércio varejista de lubrificantes - código 47.32-6/00, Hotéis - código 55.10-8/01, Transporte rodoviário de produtos perigosos - código 49.30-2/03 - Gestão e administração da propriedade imobiliária - código 68.22-6/00.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome Empresarial **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, com sede e domicílio nesta cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rodovia MA 034, nº 37, bairro São José, CEP: 65540-000,

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Lucineide da Silva Portela	50.000	50.000,00	50%
Elizeu Spindola Garcia	50.000	50.000,00	50%
Total	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - código 47.31-8/00, Comércio varejista de lubrificantes - código 47.32-6/00, Hotéis - código 55.10-8/01, Transporte rodoviário de produtos perigosos - código 49.30-2/03 - Gestão e administração da propriedade imobiliária - código 68.22-6/00.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

*[Assinatura]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar sua intenção aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, assegurando aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso de que trata o artigo, deverá a própria empresa adquirir as quotas do sócio que deseja retirar-se da sociedade, ou ceder suas quotas.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é exercida, isoladamente pela sócia, **LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, com os poderes e atribuições de administradora, que incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado no início de cada exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

[assinatura]

**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/02/2019  
Assinatura  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

[assinatura] [assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME**

3

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com a aplicação supletiva dos dispositivos referentes às sociedades simples, regulados no Capítulo I, do Subtítulo II do Livro II, da Parte Especial da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de **São Bernardo, Estado do Maranhão**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa surgir com respeito ao presente contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 28 de janeiro de 2013.

**SÓCIOS:**

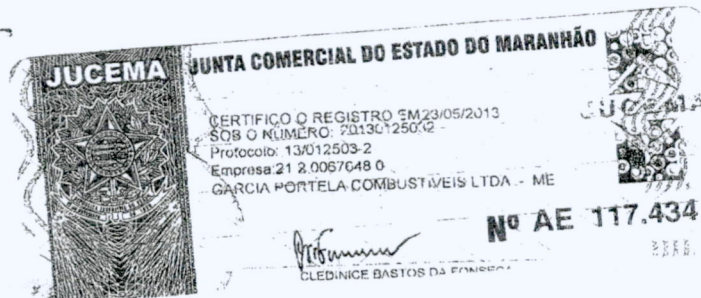
Lucineide da Silva Portela  
**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**  
CPF: 746.842.403-15  
Sócia administradora

Elizeu Spindola Garcia  
**ELIZEU SPINDOLA GARCIA**  
CPF: 471.411.903-68  
Sócio Quotista

**TESTEMUNHAS:**

João Nunes dos Reis  
**JOÃO NUNES DOS REIS**  
CPF: 742.747.163-68  
RG: 2.039.944 SSP/PI

Joelene de Sampaio Santos  
**JOSELENE DE SAMPAIO SANTOS**  
CPF: 006.497.493-67  
1021890984 SSP/MA



**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/02/2013  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

3

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME**

1

Pelo presente instrumento particular de alteração da Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, brasileira, solteira, nascida em 18/12/1972, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 25539092003-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF, sob nº 476.842.403-15, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP. 65.550-000;

**ELIZEU SPINDOLA GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1970, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.311.904 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 471.411.903-68, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP: 65550-000, únicos sócios da sociedade empresaria **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, com sede na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rodovia MA 034, nº 37, Bairro São José, CEP: 65540-000, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200676480, em sessão do dia 26/06/2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0001-29, com filial estabelecida na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão na Rua Bernardo Lima, nº 1351, Centro, CEP: 65550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21900229940, em sessão do dia 07/02/2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0002-00, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

1ª – Alterar o endereço da filial para a Rua Bernardo Lima, nº 1151, Centro, CEP: 65550-000, na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão;

2ª – Fica alterado o Objeto Social da Filial que passa a ter as seguintes atividades:  
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - código 47.31-8/00;  
Comércio varejista de lubrificantes – código 47.32-6/00;  
Hotéis – código 55.10-8/01;  
Transporte rodoviário de produtos perigosos – código 49.30-2/03;  
Gestão e administração da propriedade imobiliária - código 68.22-6/00 e,

3ª-As Alterações procedidas vigorarão na data que for registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, permanecendo inalterado e em pleno vigor as demais determinações constantes do contrato social de constituição, cujo contrato e alterações ficarão vigorando em tudo que não colidir com o que se expressa a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Bernardo (MA), 22 de fevereiro de 2013

*Lucineide da Silva Portela*

**Lucineide da Silva Portela**  
Sócia Administradora

*Elizeu Spindola Garcia*

**Elizeu Spindola Garcia**  
Sócio Quotista



CONFERE COM ORIGINAL  
*25/02/2013*  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
*[assinatura]*

1

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME** 1

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

**LUCINEIDE DA SILVA PORTELA**, brasileira, solteira, nascida em 18/12/1972, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 25539092003-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF, sob o nº 476.842.403-15, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP. 65.550-000;

**ELIZEU SPINDOLA GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1970, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1.311.904 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.411.903-68, residente na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, na Rua Bernardo Lima, nº 1172, Centro - CEP: 65550-000, únicos sócios da sociedade empresaria **GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rodovia MA 034, nº 37, Bairro São José, CEP: 65540-000, constituída legalmente por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200676480, em sessão do dia 26/06/2009, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0001-29, com filial estabelecida na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão na Rua Bernardo Lima, nº 1151, Centro, CEP: 65550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21900229940, em sessão do dia 07/02/2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.922.968/0002-00, resolvem em comum acordo alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - Alterar o endereço da filial situada na Rua Bernardo Lima, nº 1151, Centro, São Bernardo/MA para Rodovia MA 034, nº 02 bairro Loteamento Santa Maria, CEP: 65550-000, na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão.

2ª - As Alterações procedidas vigorarão na data que for registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, permanecendo inalterado e em pleno vigor as demais determinações constantes do contrato social de constituição, cujo contrato e alterações ficarão vigorando em tudo que não colidir com o que se expressa a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Bernardo (MA), 22 de março de 2016

OFICIO UNICO  
OFICIO UNICO

*Lucineide da Silva Portela*

**Lucineide da Silva Portela**  
Sócia Administradora

*Elizeu Spindola Garcia*

**Elizeu Spindola Garcia**  
Sócio Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2016 17:07 SOB Nº 20160310318.  
PROTOCOLO: 160310318 DE 13/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600389153. NIRE: 21900229940.  
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 13/05/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: PP08/2019  
Folha: 000170  
Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

251245



*Lucineide da Silva Portela*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25539092003-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2003

NOME LUCINEIDE DA SILVA PORTELA

FILIAÇÃO JOSE DE ALMEIDA PORTELA E MARIA JÚLIA DA SILVA PORTELA

NATURALIDADE SAO BERNARDO-MA DATA DE NASCIMENTO 18/12/1972

DOC ORIGEM NASC.N.3442 FLS.182V LIV.23A

CPF 476842403-15

ASSINATURA DO DIRETOR *Orilando Janto Arouche* VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

476.842.403-15

LUCINEIDE DA SILVA PORTELA

18/12/1972

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

AGOSTO 2013

**CORREIOS**

A presente fotocópia  
corresponde ao original

00001515761

Autenticação

Salvo Fiscalização

Procuradoria  
Tribunal Regional  
de Maranhão

25/02/2019

*[assinatura]* CONFERE COM ORIGINAL

25/02/2019 *[assinatura]*

Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR901411870



*Elizeu Spindola Garcia*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 089163772016-8 / DATA DE EMISSÃO 23/06/2016

NOME: ELIZEU SPINDOLA GARCIA

FILIAÇÃO: BERNARDO SPINDOLA GARCIA E MARIA DE JESUS SPINDOLA GARCIA

NATURALIDADE: STA. QUITERIA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1970

SOC ORIGEM: NASC. N.599 FLS.29 LIV.27

CPF: 471411903-68

SAC CATEGORIA: P-27

IDENTIFICANTE: *Elizeu Spindola Garcia*

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

Processo: *2008/2015*  
 Folha: *000171*  
 Rubrica: *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ELIZEU SPINDOLA GARCIA

Nº de inscrição: 471411903-68

Data de Nascimento: 21/01/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Elizeu Spindola Garcia*

ELIZEU SPINDOLA GARCIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 24/10/98

PROIBIDO PLASTIFICAR

1476213009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1476213009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO  
 E ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

NOME: ELIZEU SPINDOLA GARCIA

CPF: 471.411.903-68

DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1970

REGISTRO Nº: 089163772016-8

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2016

ASSINATURA DO TITULAR: *Elizeu Spindola Garcia*

LOCAL: BARRALTA, PI

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2017

CPF: 49005884300

CPF: 47138827018

PIAUÍ

CONFERE COM ORIGINAL

*25/02/2019*

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*[Signature]*

*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo: PP008/2016  
Folha: 040172  
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.922.968/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO SANTA QUITERIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>55.10-8-01 - Hotéis</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD MA 034</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.540-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA QUITERIA DO MARANHAO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3476-1787</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2019** às **11:32:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.922.968/0001-29  
NOME EMPRESARIAL: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCINEIDE DA SILVA PORTELA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELIZEU SPINDOLA GARCIA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2019 às 15:17 (data e hora de Brasília).

Processo: PP008/2019  
Folha: 173  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 0001/2019  
Folha: 000173  
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.922.968/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.317752-9

**Razão Social:** GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD MA 034

**Número:** 37 **Complemento:**

**Bairro:** SAO JOSE

**Município:** SANTA QUITERIA DO MARANHAO **UF:** MA

**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5510801	HOTÉIS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 14/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/02/2019

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE  
**SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
 — HORA DE RECONSTRUIR —

Processo: PP008/2019  
 Folha: 000174  
 Rubrica: [assinatura]

**FICHA CADASTRAL**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000041**  
**NOME: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**  
**NOME: AUTO POSTO SANTA QUITERIA**  
**CNPJ : 10.922.968/0001-29**

**ENDEREÇO : RODOVIA MA 034, Nº 37, BAIRRO, SÃO JOSÉ SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CEP: 65.540-000**

**ATIVIDADE: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**  
**CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais)**  
**DA DE ABERTURA: 26/06/2009.**

Santa Quitéria do Maranhão, MA 25 de Fevereiro 2019.

*[assinatura]*

**Eduardo Luz**  
 Fiscal de Tributos  
 Mat. 886  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
 Av. Coronel Francisco Moreira nº45  
 Centro  
 CEP:65.540-000  
 Santa Quitéria - Maranhão

**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/02/2019  
 Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*[assinatura]*

**06.232.615/0001-20**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
 Av. Coronel Francisco Moreira Nº45 Centro  
 Cep. 65.540-000

*Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão*  
 Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45 Centro.  
 CEP: 65540-000 Santa Quitéria - Maranhão



Processo: 000175  
Folha: 000175  
Rubrica: [assinatura]



**06.232.615/0001-20**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Av. Coronel Francisco Moreira nº45  
Cep. 65.540-000

# ALVARÁ

**Santa Quitéria - Maranhão**

**PARA:**

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

**GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**

**NOME FANTASIA:**

**AUTO POSTO SANTA QUITERIA**

*CONFERE COM ORIGINAL*  
*25/02/2019*  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EPL

**ENDEREÇO:**

RODOVIA MA 034, 37, BAIRRO SÃO JOSÉ, SANTA QUITÉRIA – MARANHÃO, CEP.: 65.540-000

**ATIVIDADE:**

**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

**INSCRIÇÃO**

**Cód. Atividade Principal:**  
47.31-8-00

**Cad. Econômico**  
000031

**CNPJ:**  
10.922.968/0001-29

### RESTRICÕES

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL.

**DATA DE EMISSÃO**  
08/01/2019

**DATA DE VALIDADE**  
31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – **06.232.615/0001-20**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Av. Coronel Francisco Moreira nº45  
Centro  
Cep: 65.540-000

**Santa Quitéria**  
Secretario de Finanças.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: PP008/2019  
Folha: 000176  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**  
CNPJ: **10.922.968/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:33:07 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **8BB5.3B13.7F39.0843**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.922.968/0001-29  
 Data da Emissão : 07/02/2019  
 Hora da Emissão : 10:33:07  
 Código de Controle da Certidão : 8BB5.3B13.7F39.0843  
 Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/02/2019, com validade até 06/08/2019.

Página Anterior

Processo: PP068/2019  
 Folha: V-176  
 Rubrica: [Handwritten Signature]

Al:

[Handwritten Mark]



Processo: 0008/2019  
Folha: 000177  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 003530/19

Data da 21/01/2019 11:55:18

Inscrição Estadual: 123177529

CPF/CNPJ: 10922968000129

Razão Social: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: ROD MA 034, 37 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2019.**

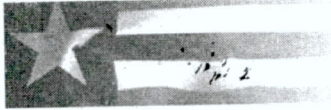
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[Assinaturas manuscritas em azul]

Data Impressão: 21/01/2019 11:56:13



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 003530/19  
Data de Validade: **21/05/2019**  
Data de Emissão: 21/01/2019 11:55:18  
Inscrição Estadual: 123177529  
CPF/CNPJ: 10922968000129  
Razão Social: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo: AP008/2019  
Folha: V-179  
Rubrica:



Processo: Proces/2018  
Folha: 000178  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094693/18

Data da 28/12/2018 15:37:59

Inscrição Estadual: 123177529

CPF/CNPJ: 10922968000129

Razão Social: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: ROD MA 034, 37 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Assinaturas manuscritas]*

Data Impressão: 28/12/2018 15:37:59





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>
<b>Nº da Certidão:</b> 094693/18
<b>Data de Validade:</b> 27/04/2019
<b>Data de Emissão:</b> 28/12/2018 15:37:59
<b>Inscrição Estadual:</b> 123177529
<b>CPF/CNPJ:</b> 10922968000129
<b>Razão Social:</b> GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo: PP008/2019  
Folha: V-173  
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE  
**SANTA QUITÉRIA  
DO MARANHÃO**  
— HORA DE RECONSTRUIR —

Processo: 0008/2019  
Folha: 000179  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

**NOME: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 10.922.968/0001-29**

Quaisquer daquelas prevista na Lei 015/2006 de 14 de agosto de 2006 (Código Tributário Municipal) e altera a Lei 121/97.

Certifico que a requerimento da **Pessoa Juridica** interessada e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário deste Município, que a **Empresa** interessada acima identificada encontra-se, nesta data **REGULAR** perante o Fisco Municipal.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados.

Validade até 30 dias da data de sua emissão.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida em 22/02/2019

*Lenilson Lima dos Santos*

**Lenilson Lima dos Santos**  
Tesoureiro Municipal

**Lenilson Lima dos Santos**  
CPF: 609.012.593-81  
Tesoureiro Municipal

CONFERE COM ORIGINAL  
*25/02/2019*

Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CEL

*[assinatura]*

**06.232.615/0001-20**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
Av. Coronel Francisco Moreira  
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45, Centro.  
CEP: 65540-000 | CNPJ: 06.232.615/0001-20





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NOME: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ : 10.922.968/0001-29**

Quaisquer daquelas prevista na Lei 015/2006 de 14 de agosto de 2006 (Código Tributário Municipal) e altera a Lei 121/97.

Certifico que a requerimento da **Pessoa Juridica** interessada e de acordo com as informações prestadas pelo Órgão Fazendário deste Município, que a **Empresa** interessada acima identificada encontra-se, nesta data **REGULAR** perante o Fisco Municipal.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham ser posteriormente apurados.

Validade até 30 dias da data de sua emissão.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Certidão emitida em 22/02/2019

*Lenilson Lima dos Santos*

**Lenilson Lima dos Santos**  
Tesoureiro Municipal

**Lenilson Lima dos Santos**  
CPF: 609.012.593-81  
Tesoureiro Municipal

CONFERE COM ORIGINAL  
25/02/2019 R  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**06.232.615/0001-20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Av. Coronel Francisco Moreira, Nº 45, Centro.  
Cep. 65.540-000

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão  
Avenida Coronel Francisco Moreira, Nº 45, Centro.  
CEP: 65540-000 | CNPJ: 06.232.312/0001-20

IMPRIMIR VOLTAR



Processo: Proc/2019  
Folha: 000181  
Rubrica: [assinatura]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10922968/0001-29  
**Razão Social:** GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO ALTERNATIVO  
**Endereço:** ROD MA 034 37 / SAO JOSE / SANTA QUITERIA DO MARANHAO / MA / 65540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2019 a 10/03/2019

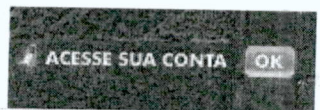
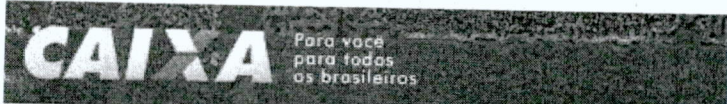
**Certificação Número:** 2019020902484448780040

Informação obtida em 20/02/2019, às 16:38:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

[assinaturas manuais]



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

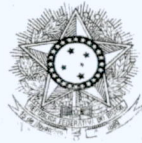
## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10922968/0001-29  
**Razão Social:** GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO ALTERNATIVO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/02/2019	09/02/2019 a 10/03/2019	2019020902484448780040
21/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019	2019012101342445250889
02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	2019010202054655018905
14/12/2018	14/12/2018 a 12/01/2019	2018121403532633471363
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112405224198352094
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110510194110301995
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101802284988310927
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092806350323880820
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090905175179807925
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082105590592585346
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080205591071563146
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071406432503686646
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062505162193786470
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060606311047650846
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051806455223581585
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042907240760305098
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041007323121304310
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032006260137905290
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030106014336294986
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021004514215203562
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012214232692770599
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010309533033572643
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121504561803463850
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112609180184432860
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110702400561124289
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101903314709272176
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003005749140800
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091101400473915570
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082303372904645240
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080403290559595077
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605183725738782
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703245356499640
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803072634221809
20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017	2017052003123252276828

Processo: PP008/2019  
 Folha: V-181  
 Rubrica: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: Proc 2019  
Folha: 000182  
Rubrica: [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.922.968/0001-29  
Certidão n°: 165775869/2019  
Expedição: 07/01/2019, às 10:23:23  
Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.922.968/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Processo: 0008/2019  
Folha: 000183  
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA DE  
**SANTA QUITÉRIA  
DO MARANHÃO**  
— HORA DE RECONSTRUIR —

**06.232.615/0001-20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Av. Coronel Francisco Moreira nº 45  
Cep. 65.540-000

**Santa Quitéria - Maranhão**

# ALVARÁ

PARA:

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

**GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA**

NOME FANTASIA:

**AUTO POSTO SANTA QUITERIA**

ENDEREÇO:

RODOVIA MA 034, 37, BAIRRO SÃO JOSÉ, SANTA QUITÉRIA – MARANHÃO, CEP.: 65.540-000

ATIVIDADE:

**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

**INSCRIÇÃO**

Cód. Atividade Principal:  
47.31-8-00

Cad. Econômico  
000031

CNPJ:  
10.922.968/0001-29

### RESTRICÕES

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL. ✓

DATA DE EMISSÃO  
08/01/2019

DATA DE VALIDADE  
31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – **06.232.615/0001-20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Av. Coronel Francisco Moreira nº 45  
Centro  
CEP: 65.540-000

**Santa Quitéria - Maranhão**  
Secretario de Finanças.



Processo: 0008/2019  
Folha: 000184  
Rubrica: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE RAMALHO BEZERRA  
REGISTRO..... : MA-006995/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 329.800.943-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/02/2019 as 16:37:26.  
Válido até: 22/05/2019.  
Código de Controle: 263083.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



Processo: 000185  
Folha: 000185  
Rubrica: g

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2017

GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA ME

CNPJ: 10.922.968/0001-29  
RODOVIA MA 034, 37 - SAO JOSE, 65540-000  
Santa Quitéria do Maranhão - MA

*[Handwritten signatures]*

# Balço Patrimonial

Licenciado para: PEDRO DE OLIVEIRA

Empresa: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA ME - CNPJ: 10.922.968/0001-29

Processo: 0008/2017  
Folha: 000186  
Rubrica: 7

Folha 1 de 1

JUNIOF

Fortes Contábil 6.112.1

Conta	Descrição	31/12/2017
1	*** ATIVO ***	
11	ATIVO CIRCULANTE	1.577.422,49
111	DISPONIVEL	1.445.988,08
11101	CAIXA GERAL	306.787,09
11102	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	304.786,09
113	CLIENTES	2.001,00
11301	DUPLICATAS A RECEBER	712.412,30
114	OUTROS CREDITOS	712.412,30
11411	APLICACOES FINANCEIRAS	290.459,65
116	ESTOQUES	290.459,65
11603	ESTOQUE DE MERCADORIAS	136.329,04
13	ATIVO PERMANENTE	131.434,41
133	IMOBILIZADO	131.434,41
13301	BENS EM OPERACAO	282.289,60
13302	DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	150.855,19
2	*** PASSIVO ***	
21	PASSIVO CIRCULANTE	1.577.422,49
213	OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	62.475,12
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	24.291,76
21302	OBRIGACOES TRABALHISTAS	17.745,04
218	PROVISOES	6.546,72
21801	PROVISOES	38.183,36
24	PATRIMONIO LIQUIDO	38.183,36
241	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.514.947,37
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
242	RESERVAS	100.000,00
24202	RESERVA DE LUCROS	843.869,80
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	843.869,80
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	571.077,57
24305	RESULTADOS PARCIAIS	278.763,00
		292.314,57

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.577.422,48 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2017

*Lucineide da Silva Portela*

LUCINEIDE DA SILVA PORTELA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
47684240315

*Jose Ramalho Bezerra*  
JOSE RAMALHO BEZERRA  
CPF:329.800.943-15  
CRC-MA - 6995  
CONTADOR

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.922.968/0001-29

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Processo: 000187Folha: 000187Rubrica: [assinatura]

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***	R\$ 1.285.510,27	R\$ 1.577.422,49
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.131.137,94	R\$ 1.445.988,08
DISPONIVEL	R\$ 618.231,54	R\$ 306.787,09
CAIXA GERAL	R\$ 538.380,54	R\$ 304.786,09
CAIXA	R\$ 538.380,54	R\$ 304.786,09
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 79.851,00	R\$ 2.001,00
BANCO BRADESCO S.A	R\$ 79.851,00	R\$ 2.001,00
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 712.412,30
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 712.412,30
CARTOES DE CREDITOS	R\$ 0,00	R\$ 712.412,30
OUTROS CREDITOS	R\$ 280.255,03	R\$ 290.459,65
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 280.255,03	R\$ 290.459,65
Aplicação Financeira - Bradesco	R\$ 204.229,79	R\$ 199.222,32
APLICACAO FUNDO BB RENDA FIXA LP 100	R\$ 76.025,24	R\$ 91.237,33
ESTOQUES	R\$ 232.651,37	R\$ 136.329,04
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 232.651,37	R\$ 136.329,04
COMBUSTIVEIS PARA REVENDA	R\$ 232.651,37	R\$ 136.329,04
ATIVO PERMANENTE	R\$ 154.372,33	R\$ 131.434,41
IMOBILIZADO	R\$ 154.372,33	R\$ 131.434,41
BENS EM OPERACAO	R\$ 282.289,60	R\$ 282.289,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 13.774,18	R\$ 13.774,18
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 241.377,73	R\$ 241.377,73
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 17.931,59	R\$ 17.931,59
INSTALACOES DIVERSAS	R\$ 9.206,10	R\$ 9.206,10
(-) DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	R\$ (127.917,27)	R\$ (150.855,19)
(-) INSTALACOES INDUSTRIAIS	R\$ (18.900,00)	R\$ (18.900,00)
(-) MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ (26.300,96)	R\$ (31.689,08)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (12.951,17)	R\$ (12.951,17)
(-) INSTALACOES DIVERSAS	R\$ (65.400,00)	R\$ (81.750,00)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (4.365,14)	R\$ (5.564,94)
*** PASSIVO ***	R\$ 1.285.510,27	R\$ 1.577.422,49
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 62.877,47	R\$ 62.475,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.20.6A.FA.68.B5.F6.22.96.61.20.10.CB.A3.C4.D2.5E.99.E7.D9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 10.922.968/0001-29

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Processo: PP008/2019

Folha: 000188

Rubrica: [assinatura]

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$ 25.430,01	R\$ 24.291,76
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	R\$ 16.559,07	R\$ 17.745,04
IRPJ A RECOLHER	R\$ 3.005,88	R\$ 3.217,83
CSLL A RECOLHER	R\$ 13.526,47	R\$ 14.480,27
IRRF A RECOLHER	R\$ 26,72	R\$ 46,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 7.473,49	R\$ 6.546,72
INSS A RECOLHER	R\$ 4.787,53	R\$ 4.899,65
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.656,57	R\$ 1.647,07
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 29,39	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO FISCAL	R\$ 1.397,45	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO FISCAL INMETRO	R\$ 1.397,45	R\$ (0,00)
PROVISOES	R\$ 37.447,46	R\$ 38.183,36
PROVISOES	R\$ 37.447,46	R\$ 38.183,36
FERIAS	R\$ 16.681,57	R\$ 21.611,22
(-) INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 4.193,75	R\$ (0,00)
INSS S/FERIAS	R\$ 13.720,82	R\$ 13.720,82
FGTS S/FERIAS	R\$ 2.851,32	R\$ 2.851,32
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.222.632,80	R\$ 1.514.947,37
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS	R\$ 697.469,90	R\$ 843.869,80
RESERVA DE LUCROS	R\$ 697.469,90	R\$ 843.869,80
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 697.469,90	R\$ 843.869,80
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 425.162,90	R\$ 571.077,57
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 278.763,00	R\$ 278.763,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 278.763,00	R\$ 278.763,00
RESULTADOS PARCIAIS	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57
Resultado do Exercício	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.20.6A.FA.68.B5.F6.22.96.61.20.10.CB.A3.C4.D2.5E.99.E7.D9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 10.922.968/0001-29  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Processo: Proc/2019  
 Folha: 000189  
 Rubrica: [assinatura]

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 5.104.700,54	R\$ 5.367.646,17
FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	R\$ 5.104.700,54	R\$ 5.367.646,17
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 5.104.700,54	R\$ 5.367.646,17
DEDUCOES DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS FATURADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DEDUCOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA LIQUIDA	R\$ 5.104.700,54	R\$ 5.367.646,17
(-) CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	R\$ (4.553.162,63)	R\$ (4.653.868,33)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 4.553.162,63	R\$ 4.653.868,33
CRO BRUTO	R\$ 551.537,91	R\$ 713.777,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (405.138,01)	R\$ (421.463,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 310.950,34	R\$ 345.458,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$ (2.184,21)	R\$ (2.092,41)
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 5.653,64	R\$ 8.416,84
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 3.469,43	R\$ 6.324,43
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 83.301,75	R\$ 73.912,53
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (8.701,71)	R\$ (0,00)
(-) VARIACOES MONETARIAS LIQUIDAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO OPERACIONAL	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57
RES.ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57
RES.ANTES DAS PARTICIPACOES E CONTRIB.	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57
(-) PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 146.399,90	R\$ 292.314,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.20.6A.FA.68.B5.F6.22.96.61.20.10.CB.A3.C4.D2.5E.99.E7.D9-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Processo: 00012019  
Folha: 000190  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia **01/01/2005** até o dia **22/2/2019**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 10.922.968/0001-29**.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Quitéria/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antonio Moreira", nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Maranhão. Eu, Marcus Vinícius Leão da Silva, Secretário Judicial Substituto, mat. 156273, consultei, digitei, subscrevi e assinei. Santa Quitéria/MA, 22/2/2019.

*[Assinatura]*

**Rochelli Rocha de Moraes Ribeiro**  
Secretária Judicial da Distribuição

**CONFERE COM ORIGINAL**  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**OBSERVAÇÃO:**

O CPF/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA QUITÉRIA/MA**

**Fórum Desembargador Antonio Moreira**

Av. Dom Pedro II, s/n, Centro, Santa Quitéria/MA – Fone/Fax: (98) 3476-1206  
E-mail: vara1\_sqm@tjma.jus.br

*[Assinaturas]*



Processo: 0008/2019  
Folha: 000191  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO**  
CNPJ 01.612.319/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MILAGRES DO MARANHÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei n. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Garcia Portela Combustíveis LTDA, CNPJ. Nº. 10.922.968/0001-29, estabelecida e situada na Rod MA 034, 37, São José, Santa Quitéria do Maranhão, foi fornecedora de Combustível para o Município de Milagres do Maranhão (MA) através do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2018**, onde forneceu normalmente, tendo o Contrato terminado em 31 de dezembro de 2018, onde cumpriu corretamente com suas obrigações contratuais, sem dos motivos a queixas e/ou reclamações.

Milagres do Maranhão (MA), 25 de janeiro de 2019.

*Antônio de Pádua Veras Lopes*

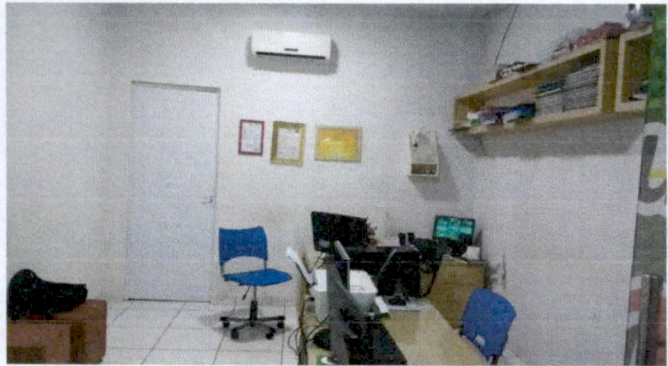
Antônio de Pádua Veras Lopes

*Secretário Municipal de Administração*

*Milagres do Maranhão - MA*

CONFERE COM ORIGINAL  
25/02/2019  
Assinatura  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

*[Assinaturas]*





# Consulta Posto Web

Processo: 11008/2019Folha: 000193Rubrica: [assinatura]

O Consulta Posto Web permite o acesso aos dados cadastrais e a situação dos revendedores varejistas de combustíveis automotivos. O Sistema também permite a emissão do Certificado de Posto Revendedor e a verificação da autenticidade de certificados emitidos.

Caso deseje, você pode exportar os dados de todos os revendedores atualmente autorizados pela ANP para um arquivo de planilha eletrônica. Este recurso é oferecido a cada resultado de pesquisa realizada pelo usuário.



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : GARCIA PORTELA COMBUSTÍVEIS LTDA.  
CNPJ : 10.922.968/0001-29  
Número de Autorização : PR/MA0080825  
Número Despacho : ANP Nº 262  
Data da Publicação : 23/02/2010  
Endereço : RODOVIA MA 034 - 37 -  
SÃO JOSE - SANTA QUIERIA DO MARANHAO - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 11:37:18 horas do dia 21/01/2019 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: FCAA.86D1.D12E.2E73

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

*Al.*

*[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP) - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10020900/2019**

**DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019**

**HORÁRIO: 09:00hs**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A

**Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA – ME, (AUTO POSTO SANTA QUITÉRIA), localizada na Rodovia MA 034, 37, Bairro São José na cidade de Santa Quitéria do Maranhão/Ma inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.968/0001-29, neste ato sendo representado pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES GOMES, portador da CI n.º 0499943220013-1 – SSP/MA e do CPF n.º 160.998.988-08, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Arari, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[assinatura]

[assinatura]

São Bernardo – Ma – 25 de fevereiro de 2019

[assinatura]  
Francisco das Chagas Marques Gomes,  
RG nº 0499943220013-1 – SSP/MA  
CPF nº 160.998.988-08  
Representante Legal

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP) - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10020900/2019

DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019

HORÁRIO: 09:00hs

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A

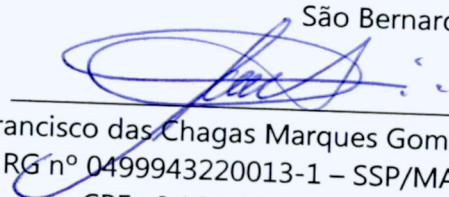
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA – ME, (AUTO POSTO SANTA QUITÉRIA), localizada na Rodovia MA 034, 37, Bairro São José na cidade de Santa Quitéria do Maranhão/Mainscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.968/0001-29, neste ato sendo representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES GOMES, portador da CI n.º 0499943220013-1 – SSP/MA e do CPF n.º 160.998.988-0, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n.º 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n.º 147/2014;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n.º 147/2014.

São Bernardo – Ma – 25 de fevereiro de 2019

  
Francisco das Chagas Marques Gomes,  
RG n.º 0499943220013-1 – SSP/MA  
CPF n.º 160.998.988-08  
Representante Legal

Processo: 000198  
Folha: 000198  
Rubrica: [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESPECÍFICA

22/02/2019

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME

NIRE: 21 2 0067648 0

CNPJ: 10.922.968/0001-29

endereço: ROD MA 034

complemento:

bairro: SÃO JOSÉ

número: 37

município: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

CEP: 65540-000

situação: REGISTRO ATIVO

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200676480	26/06/2009	CONTRATO
315	20090313895	26/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
023	21900229940	07/02/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20130125032	23/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20130256986	03/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140009388	29/01/2014	BALANCO
223	20150012705	21/01/2015	BALANCO
024	20160310318	13/05/2016	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SÃO LUÍS - MA, 22 de fevereiro de 2019

*[assinatura]*

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

19014744  
19/014744-0

*[assinaturas]*

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME		Protocolo		190104104	
Natureza Jurídica		206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
212.0067648-0		10.922.968/0001-29		26/06/2009		22/06/2009	
Endereço Completo							
ROD MA 034, Nº 37, SÃO JOSÉ, CEP 65540-000, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, BRASIL							
Capital Social				Porte		Prazo de Duração	
R\$ 100.000,00				ME			
Capital Integralizado							
R\$ 100.000,00							
Último Arquivamento Data		Número		Ato/eventos		Situação	
21/01/2015		20150012705		BALANCO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
Objeto Social							
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AJUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; HOTEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA.							
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	
GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA - ME		109.229.680-00		R\$ 0,00		SÓCIO	
ELIZEU SPINDOLA GARCIA		471.411.903-68		R\$ 50.000,00		SÓCIO	
LUCINEIDE DA SILVA PORTELA		476.842.403-15		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
LUCINEIDE DA SILVA PORTELA		476.842.403-15		R\$ 50.000,00		SÓCIO	

*[Assinaturas manuscritas em azul]*